



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 417/2020
PROJETO DE LEI Nº 940/2019
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Reconhece de Utilidade Pública a Fraternidade Cristã
de Pessoas com Deficiência de Guarabira – FCD/GBA,
localizada no Município de Guarabira, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência de Guarabira – FCD/GBA, localizada no Município de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 17 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente